



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do 4º trimestre de 2019 dos Programas Sociais vinculados as Fontes de Recursos: 934 Proteção Social Básica, 936 Índice de Gestão Descentralizada-IGD-SUAS, 10.941 Proteção Social Especial e 940 Índice de Gestão Descentralizada- Bolsa Família-IGD-BF.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº044/2020 - Data: de 05
de março de 2020.**

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2020.


Lucía de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná